



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 058 de 2024

Designa Equipe de Planejamento para processo de Contratação de Firewall.

ROMILSON NASCIMENTO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento para processo de Compras e Contratação de Firewall

TITULARES:	CARGO/FUNÇÃO	Depto. de Atuação
Jorge A de Campos Lacerda Ortiz	Diretor de Tecnologia e audiovisual	T.I
Luana Aparecida Peron	Assistente Administrativo	Compras e Licitações
Edson Teixeira Tavares (suplente)	Analista Legislativo	Secretaria

Fiscais	Cargo	Depto. de Atuação
Alexandro Silva Morais	Vigilante Patrimonial	Diretoria Geral
Eduardo da Silva Botelho	Técnico em informática audiovisual	T.I.
Marcia Miguel Figueira (suplente)	Analista de Compras e Licitações	Compras e Licitações

Art. 2º A Equipe de Planejamento deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento de compra, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, e poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da compra até sua conclusão, entendido como sendo a homologação ou ratificação para compra.

Art. 3º Revoga-se a Portaria 047 de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 06 de agosto de 2024

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

Creusa Ap. Gomes
Diretora Geral